

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-270

BA
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilização de Pública Federal
nº 025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

190/371

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que o pagamento de férias realizado em 31/07/2020 no valor de R\$2.688,29 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) refere-se ao pagamento de salário como prevista em parceria. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusivas do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração” e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da funcionária Dinalva Martins Irias foi pago conforme está ajustado no mesmo.

Informamos ainda que conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e conseqüentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 31 de julho de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS



03/08/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:12:19

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.602.171-9

DATA DA TRANSFERENCIA: 31/07/2020

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 2.688,29

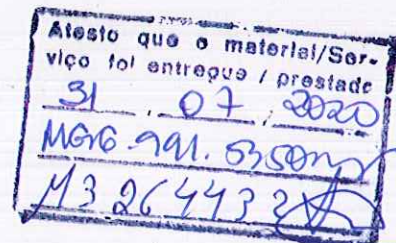
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DINALVA MARTINS IRIAS

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3.068-6

CONTA: 000.000.030.254-6



Nr. da Autenticação: 4.093.37E.111.632.694

192/371

Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania - SDHC
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 003/2019
PA. Nº001/2019
Memória de cálculo

DINALVA MARTINS IRIAS	RECIBO DE FÉRIAS				A PAGAR SDHC
	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valor Líquido	
Valor ref. salário mês	R\$ 2.278,55	R\$ 286,19	R\$ -	R\$ 1.992,36	R\$ 2.181,94
Valor ref. salário CAIS mês	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
1/3 férias SDHC	R\$ 253,17	R\$ 63,59		R\$ 189,58	
1/3 férias CAIS	R\$ 506,35	R\$ -			
Cred Arred	R\$ -			R\$ -	
Total	R\$ 3.038,07	R\$ 349,78	R\$ -	R\$ 2.688,29	R\$ 2.181,94

Aviso de Férias

Matrícula	Nome
000000465	DINALVA MARTINS IRIAS
Lotação	
01.10001.01.05 - ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS	
CTPS/Série	
0.366.237 /0010 -MG	

Comunicamos-lhe que de acordo com a lei, suas férias serão concedidas conforme demonstrativo abaixo.

Período de Aquisição	Período de férias
03/09/2018 a 02/09/2019	03/08/2020 a 17/08/2020

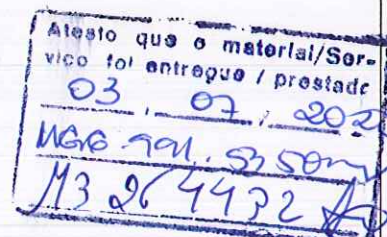
A importância correspondente às Férias será creditada com antecedência de 02 dias do início do Período de Gozo. Para tanto, solicitamos a Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

CONTAGEM, 03 de Julho de 2020.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

DINALVA MARTINS IRIAS



194/371

Recibo de Férias

Matrícula 000000465	Nome DINALVA MARTINS IRIAS	CPF 867.102.656-68
Cargo COORDENADORA DE ATENDIMENTO	Lotação ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS	CTPS/Série 366237/0010
Banco / Agência 0 - / -	Conta / Tipo /0	Salário Base R\$4.557,10
Período Aquisitivo 03/09/2018 a 02/09/2019	Período de Gozo 03/08/2020 a 17/08/2020	Dias de Férias 15
		Dias de Abono 00
		Faltas Injust. 00
		Lic. Rem.

Descrição	Referência	Vir.Proventos	Vir.Descontos
02800 FERIAS MES	15	2.278,55	
02805 1/3 FERIAS MES		759,52	
07030 INSS FERIAS	12		286,19
07060 IRRF FERIAS NORMAIS	7,5		63,59
TOTALIS		3.038,07	349,78
		LÍQUIDO A RECEBER	
			2.688,29

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$2.688,29 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), no prazo da legislação vigente.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL CAIS

DINALVA MARTINS IRIAS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Recibo de Férias

Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, a quantia de R\$2.688,29 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.

Valor creditado em 31/07/2020.

Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 31 de JULHO de 2020.

DINALVA MARTINS IRIAS

